



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na sala 114, do Edifício do Conselho Nacional de Educação – CNE, teve início a primeira parte da nonagésima Reunião Ordinária da CONAES, sendo a segunda parte iniciada, no mesmo dia, às quatorze horas, com a presença dos membros da CONAES: **Conselheiro Robert Evan Verhine** (Presidente); **Conselheiro Guilherme Marback Neto** (Notório Saber); **Conselheiro Marcelo Knobel** (Notório Saber); **Conselheira Maria Clara Kaschny Schneider** (Notório Saber); **Conselheiro João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber); **Conselheiro Adalberto Grassi Carvalho** (CAPES/MEC); **Conselheira Andrea Andrade** (SERES/MEC); **Conselheiro Antônio Simões Silva** (SESu); **Conselheira Rossana Valéria de Souza e Silva** (MEC); e **Conselheiro Reginaldo Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente). Também presentes foram **Senhora Suzana Funghetto** (representando INEP) e **Senhora Irlene Fernandes de Paula** (convidada da CONAES). O Presidente Sr. Robert Verhine abriu a reunião com a apresentação dos **Informes**. Iniciou solicitando dos membros presentes a assinatura das Atas Nº 80, 82 e 83. Explicou a razão pelo atraso na redação das atas e disse que serão feitos esforços para que as atas estejam atualizadas em até 60 (sessenta) dias. Pontuou que as atas estão em estágio de transcrição e que este trabalho é lento e demanda muito tempo, principalmente porque já totalizam sete atas em atraso. Indicou a necessidade de se conseguir a liberação de um Secretário Executivo para a CONAES, pois esta vacância já existe há quase um ano e isto dificulta a pontualidade das ações da Comissão. Anunciou o aguardo até o mês de outubro para a nomeação da Sra. Simone Pereira Costa Benck, que viria cedida do Governo do Distrito Federal e que já havia sido convidada pelo Sr. Sérgio Franco quando o mesmo era o Presidente da CONAES, por seu perfil e por sua formação como doutoranda da UNICAMP. Enfatizou que, na condição de novo Presidente, ratificou o convite. Todavia, informou que até o momento seu processo de cessão não havia sido autorizado. Comunicou que no mês de novembro partirá para uma seleção por meio de entrevistas a outros candidatos, caso a Sra. Simone não tenha sido cedida para o MEC/CONAES. A respeito do Calendário da CONAES com atividades relativas ao MERCOSUL, informou que foi repassada cópia do calendário aos membros para conhecimento. Pontuou que havia participado de uma reunião do MERCOSUL, junto com a Sra. Cláudia Griboski e com a Sra. Andréa Andrade, para discutir as implicações das creditações no sistema ARCU- SUL, analisando se os diplomas terão reconhecimento automático ou se terão exclusivamente um carimbo de qualidade. Situou que esta discussão deverá ser feita na CONAES, com urgência, e que por isto este ponto faria parte, também, da pauta desta reunião de hoje, no turno vespertino. Em seguida, o Presidente da CONAES informou sobre convite feito à CONAES pela Universidade Federal Rural de Pernambuco para participação de evento nos dias dezoito e vinte de novembro, em uma reunião que irá promover relações entre as CTAs das instituições públicas e privadas do Estado de Pernambuco. Os membros foram consultados sobre suas possibilidades de participação, mas por motivos ligados as suas agendas nenhum membro indicou disponibilidade para representar a CONAES no

referido evento. E sobre outro convite, um encontro que o INEP promoverá nos dias 21, 22 e 23 de novembro, o 2º Encontro Nacional do Censo, sobre o Censo de Educação Superior, o Sr. João Carlos se dispôs para representar a CONAES e todos concordaram. Finalizando os informes, pontuou sobre pesquisa de uma aluna de Viçosa, a Sra. Lúcia Gazola, informando que havia repassado à mesma os e-mails dos membros da CONAES para que ela pudesse lhes enviar questionário de sua pesquisa de mestrado sobre o ENADE. Informou ainda que vem trabalhando para que a página da CONAES seja mais informativa e funcione em prol da transparência das ações da Comissão. Para tanto, estão sendo pensadas e feitas alterações na página e, por isto, solicitou sugestões, quando houver. Questionou o Sr. Guilherme Marback Neto se o mesmo havia redigido Nota Técnica sobre a Avaliação de Cursos de Educação a Distância, que ficou de ser enviada ao INEP pela CONAES. O Sr. Guilherme indicou que estava em contato com a Sra. Suzana Funghetto do INEP para ter ciência dos termos deste documento e que tão logo estivesse pronto, o repassaria ao Presidente. O Sr. Robert Verhine frisou que esta comunicação deveria trazer a decisão da CONAES de que os cursos dos Pólos das Instituições de EAD também deveriam receber visitas de comissões de avaliação, assim como a SEDE. Lembrou que em maio, na CONAES, haviam se debruçado sobre o instrumento e revisto todos os indicadores verificando os que seriam mais apropriados para serem avaliados na Sede e os que seriam mais apropriados para se avaliar nos Pólos. Fez-se esta distinção para facilitar o trabalho das comissões, considerando que há uma comissão que vai para a Sede e há outras comissões que vão para uma amostra de Pólos. Mas é a comissão da Sede que tem que fazer o relatório final sobre o curso, agregando, a esse relatório as informações que vêm dos Pólos. Então, para facilitar o trabalho nos Pólos, para não fazer repetidamente toda a avaliação dos Pólos que se faz na Sede, porque, nem tudo se aplica ao Pólo, fez-se essa distinção entre os indicadores do Pólo e da Sede. O Sr. André Vitral pontuou que, na prática, esta seria uma metodologia de aplicação do instrumento único para a realidade do ensino a distância. O Presidente concordou e passou ao primeiro item da pauta, do **Plano de Ação da CONAES**. Verificou se todos haviam recebido uma cópia e pediu que para cada item fosse indicado ou se candidatasse, de forma colaborativa à presidência da CONAES, um membro para ser o responsável pela organização e realização de cada ação prevista no plano. O Plano foi lido e debatido. Um ponto destacado foi sobre os Acordos de Cooperação Técnica com os Estados. Em relação aos dois termos assinados, o de Santa Catarina e o da Bahia, o Presidente se comprometeu em repassar estes documentos aos membros para que tomassem ciência e para que o assunto fosse mais bem debatido no âmbito da CONAES, uma vez que não há clareza entre os membros do teor e do sentido destes acordos em relação ao SINAES. A Sra. Rossana e a Sra. Maria Clara sugeriram que fosse indicado um relator para registrar no Plano os nomes dos colaboradores e para fazer uma sinopse das decisões e providências definidas em cada reunião da CONAES, de modo que estas possam servir de orientação das atividades da Comissão, até mesmo pela realidade de atraso em que se encontrava a publicação das atas da CONAES. O Sr. Marcelo Knobel se ofereceu para ser o relator de súmula desta reunião ordinária da CONAES e o Presidente agradeceu a sugestão e prontidão do Sr. Marcelo, informando que este conteúdo fará parte da ata da reunião. Continuando com a pauta, seguiu para o item sobre a apresentação e discussão dos **indicadores do instrumento de avaliação institucional**. O Presidente da CONAES passou a palavra a Sra. Suzana Funghetto, do INEP, para tratar do instrumento de avaliação institucional, apresentando-a como Coordenadora Geral de Avaliação de Educação Superior, e hoje, nesta reunião, como Diretora Substituta, já que a Sra. Cláudia Griboski estava em Porto Alegre. Dirigiu-se à Sra. Suzana como sendo a segunda pessoa mais importante dentro da Diretoria de Avaliação Superior do INEP. Com a palavra, a Sra. Suzana Funghetto pontuou que a versão ora em pauta era ainda um protótipo e que havia sido apresentada apenas ao

CNE e agora à CONAES, para serem colhidas sugestões e contribuições que seriam incorporadas ao instrumento após análise da comissão de elaboração do instrumento. Informou que, assim como quando da elaboração do Instrumento de Avaliação de Cursos, foi instituída uma comissão ampliada com representantes da CONAES, do CNE, do Fórum de Extensão e com professores de instituições públicas e privadas. Informou que o Sr. Robert Verhine e o Sr. Guilherme Marback Neto têm participado da referida comissão representando a CONAES. Seguiu-se a leitura do instrumento, sendo discutidos, item a item, os indicadores de avaliação contidos no instrumento, organizados em eixos conforme decisão tomada anteriormente na CONAES. Indicou a relação entre os quatro eixos e as dez dimensões do SINAES, estabelecidas pela Lei 10.861/2004. Pontuou que a proposta não é de uso de nomenclatura de Instrumento Único, pois, na reunião do CNE, os membros sugeriram que a referência fosse mudada de instrumento único para instrumento matricial. Por outro lado, a comissão de elaboração do instrumento reconhece a pertinência do termo "único", uma vez que, como o instrumento de avaliação de cursos em que se uniu autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, no instrumento institucional se trataria de credenciamento e reconhecimentos, inclusive para a oferta de cursos a distância e para cursos de pós-graduação *lato sensu*. Citou que um dos entraves tem sido a subjetividade dos avaliadores que abre precedentes para inúmeros pedidos de recursos. Além deste ponto, outro aspecto enfatizado e discutido foi sobre como se considerar e estimular a autoavaliação da instituição neste instrumento. A questão gerou polêmica e instigou outros debates sobre a utilização dos resultados da autoavaliação e a sua periodicidade, bom como sobre os recursos financeiros envolvidos e a distinção entre instituição pública e privada. A Sra. Suzana Funghetto informou, em relação ao ARCU-SUL, em nome do INEP, que as avaliações de arquitetura e agronomia vão ser todas feitas nesse ano de 2012 e que serão realizadas subseqüentemente as avaliações referentes às áreas de enfermagem, de medicina veterinária e as engenharias. Citou que se está pensando em fazer sessenta avaliações até o dia vinte e um de dezembro, cumprindo o orçamento que o INEP separou para esse processo e, inclusive, aproveitando o período de greve, considerando que a maioria das instituições candidatas à acreditação de natureza federal. Do item de pauta, **Discussão e encaminhamentos referentes ao ARCU-SUL**, o Presidente da CONAES apresentou a convidada Prof^a Irlene Fernandes de Paula, da Universidade Federal de Uberlândia, que tem sido colaboradora da CONAES nas questões do ARCU-SUL e pediu que a mesma fizesse um breve relato sobre o planejamento a ser proposto pela CONAES para os trabalhos a serem realizados concomitantemente por CONAES, INEP, SERES e a Assessoria Internacional do MEC. A Prof^a Irlene fez sua apresentação e indicou uma agenda de organização dos trabalhos que incluiu ações preparatórias para o Seminário de Avaliação do 1º Ciclo de Acreditação do Sistema ARCU-SUL. Estiveram entre as ações contempladas uma reunião com os membros brasileiros das Comissões Consultivas para a preparação da reunião regional das Comissões Consultivas, o desenho de ações de fortalecimento da formação de pares avaliadores e capacitação de equipes de autoavaliação, e a revisão do Manual do Sistema ARCU-SUL. Lembrou que o Seminário Regional de Avaliação será realizado em 22 e 23 de outubro/2012 e que a reunião da RANA (Rede de Agências Nacionais de Acreditação) ocorrerá em 23 e 24 de outubro. A Prof^a Irlene também abordou atividades a serem desenvolvidas após a reunião da RANA. A discussão focalizou a questão da coordenação do ARCU-SUL e dos trabalhos da RANA, se esta seria feita pela CONAES, conforme definido na Portaria N°1734 de 19/12/2011, no Art. 3º que diz que "a CONAES será responsável por estabelecer os critérios a serem utilizados para o funcionamento do Sistema ARCU-SUL no Brasil, de acordo com as definições da RANA", ou se a Assessoria Internacional do MEC, a SERES ou o INEP coordenariam o Seminário Regional de Avaliação e a Reunião da RANA. Foi sugerido que se fizesse uma reunião entre estes atores (CONAES, SERES, INEP e All do

MEC) para que ficasse claro qual seria o posicionamento do Brasil na RANA e quem coordenaria a reunião em Montevideo, Uruguai, já que o Brasil assumiu a presidência *pró-tempore* do MERCOSUL. A Profª Irlene destacou que a logística do evento em Montevideo seria toda organizada pelo Uruguai, mas que o Brasil organizaria e coordenaria as participações dos demais países. Os membros presentes concordaram com o calendário e as ações propostas. Outro ponto da pauta foi a discussão da **Minuta de Calendário de reuniões da CONAES** referente ao ano de 2013. O calendário foi lido e discutido pelos membros da Comissão que após detalhamento das datas, ficaram de confirmar suas agendas e aprová-lo na próxima reunião. Foram pré-agendadas as Reuniões Ordinárias da CONAES em 2013 para os dias: 26 de fevereiro; 19 de março; 16 de abril; 21 de maio; 18 de junho; 16 de julho; 20 de agosto; 17 de setembro; 15 de outubro; 19 de novembro e 10 de dezembro de 2013. **Resumindo as decisões da 90ª Reunião Ordinária da CONAES, destacam-se:** 1) no início de cada reunião, será escolhido um relator para registrar as principais decisões da reunião, a serem lidas ao final da reunião; 2) o Sr. Marcelo Knobel auxiliará o Presidente da CONAES no processo de recuperação de informações sobre acordos com estados e a CONAES tentará reiniciar negociações com os Estados, buscando desde já estados que queiram aderir ao SINAES; 3) os membros da CONAES não podem participar como avaliadores em comissões do sistema ARCU-SUL; 4) na discussão do plano de ação: foram designados os responsáveis pelos itens do plano - Item 1.1: Sr. Guilherme e Sra. Maria Clara; item 1.4: INEP; 1.5: Sr. Marcelo; 2.2: Sr. Marcelo, Sra. Rosana, Sr. João Carlos; 2.5: secretaria executiva CONAES; 3.1: Presidência Conaes; 3.3: Sr. Guilherme, Sra. Maria Clara e Sr. Reginaldo; 3.4: a Conaes; 4.1: o Inep, sendo que o Sr. Guilherme Marback Neto ficou responsável pela atualização do plano, a partir da discussão realizada; 5) a CONAES ratificou a posição de que o processo do ARCU-SUL é somente um conceito de qualidade, uma espécie de "selo de qualidade", não se tratando de qualquer processo de revalidação ou certificação; 6) será marcada uma reunião de uma subcomissão para discutir os assuntos do ARCU-SUL, contemplando a participação de Sra. Claudia, Sra. Andrea, Sr. Marcelo, Sra. Rosana e Sr. João Carlos; será marcada uma reunião na próxima semana envolvendo a AII/MEC, a CONAES, a SERES e o INEP para determinar as responsabilidades de cada entidade em relação ao ARCU-SUL, sendo que a Sra. Andréa Andrade ficou responsável pelo agendamento da referida reunião. Quanto ao item de pauta **Apresentação e discussão do PL referente ao Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES**, este ficou para ser discutido na próxima reunião da CONAES devido à falta de tempo. O Presidente Sr. Robert Evan Verhine concluiu encerrando e agradecendo a presença de todos. Esta ata é assinada pelos respectivos membros da CONAES presentes à Reunião Ordinária da CONAES - Número 90, realizada em Brasília em 18 de setembro de 2012.



Robert Evan Verhine
(Presidente)



Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)



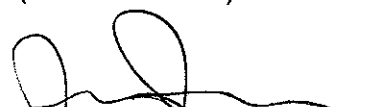
João Carlos Pereira da Silva
(Notório Saber)



Marcelo Knobel
(Notório Saber)



Maria Clara Kaschny Schneider



Andréa de Farias Barros Andrade

(Notório Saber)



Antônio Simões Silva
(SESU/MEC)

(SERES/MEC)

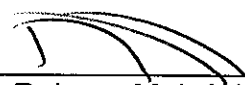


Cláudia Maffini Griboski
(INEP/MEC)

Rossana Valéria de Souza e Silva
(MEC)

Adalberto Grassi Carvalho
(CAPES/MEC)

Reginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)



Rolando Rubens Malvásio Júnior
(Representante do Corpo Técnico
Administrativo)

André Luiz Vitral Costa
Representante do Corpo Discente